



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 0053800-26.2012.5.13.0004 da 4ª VARA de JOÃO PESSOA

Aos 04 de JUNHO de 2024, na Rua Adrielza
de MABIBE, TABUAIRIBE, NESTA.

Nº 206 em cumprimento ao MANDADO Nº _____ expedido
pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 4ª VARA-JP, ação movida

por LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
contra NEON LINE - PLACAS L. GFA-ME F. (2)

para a cobrança da dívida de R\$ 46.902,76 (Quarenta e seis mil e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Até 07.07.2022

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

	RS
<u>CASA Nº 206, SITUADA A</u>	
<u>RUA ADELISAL STRACIUSE BAIRRO JA-</u>	
<u>QUARIBE, NESTA CIDADE, CONSTITUÍDA DE</u>	
<u>TINHOLOS E COBERTA DE TELHAS, COMEN-</u>	
<u>DO DUAS TANELAS, DUAS PORTAS TER-</u>	
<u>RAÇO DE FRENTE, COM INSTALAÇÕES</u>	
<u>DE ÁGUA LUZ E SANITÁRIA E DRE-</u>	
<u>NAJA EM TERRENO PRÓPRIO MEDIDA</u>	
<u>DO LIMITE DE FRENTE, 05M50 DE</u>	
<u>FUNDOS POR 14M00 DE COMPRIME-</u>	
<u>TO DE AMBOS OS LADOS.</u>	
<u>"IN LOCO", CONSTATA-SE QUE O IMÓ-</u>	
<u>VEL SE ENCONTRA, APARENTEMENTE, EM</u>	
<u>ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM-</u>	
<u>PLETAMENTE FECHADO SEM QUE ESTE</u>	
<u>OFICIAL DE JUSTIÇA TEVESSE ACESSO AO</u>	
<u>SEU INTERIOR. CONSTATANDO QUE A</u>	
<u>OPORTUNIDADE CARTORÁRIA NÃO DESCRIBE OS CO-</u>	
<u>MODOS, CHEGUEI À SUA AVALIAÇÃO NO DIA 0-</u>	
<u>6.24, SENDO POR PARÂMETROS SUAS DIMENSÕES</u>	
<u>LOCALIZADOS (RUA ASFALTADA COM RESERVA-</u>	
<u>RAMOS VANTAJOSAS) E CONDIÇÕES EX-</u>	
<u>TRÍNHAS DO IMÓVEL, CHEGANDO AO VALOR</u>	
<u>DE R\$ 423.000,00 (VALOR DE MERCADO).</u>	
<u>OBS.: COMO REFERENCIADO, O IMÓVEL SE</u>	
<u>ENCONTRA COMPLETAMENTE FECHADO E TAM-</u>	
<u>BIÉM SEM MORADORES.</u>	
VALOR TOTAL R\$ <u>423.000,00</u>	

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.
Ressalvas:

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)



Assinado eletronicamente por: RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA - Juntado em: 16/06/2024 15:53:52 - 66bf37
<https://pje.trt13.jus.br/pejkz/validacao/24061615532337600000024882373?instancia=1>
Número do processo: 0053800-26.2012.5.13.0004
Número do documento: 24061615532337600000024882373



Assinado eletronicamente por: VANINI MELO DE ARRUDA - Juntado em: 11/07/2024 08:26:18 - 2a11c9f
<https://pje.trt13.jus.br/pejkz/validacao/24070513032142000000025077991?instancia=1>
Número do processo: 0053800-26.2012.5.13.0004
Número do documento: 24070513032142000000025077991